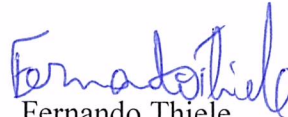


**PROPOSTA DA EMPRESA 009/2026**

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Obras , vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email obras@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.

27 de JANEIRO de 2025.

  
Fernando Thiele  
Servidor solicitante

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO  | UN | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | MARCA/ MODELO |
|------|--|----|--------|-------------|-------------|---------------|
| 01   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCERTO DA TAMPA TRAZEIRA, ENCAIXE, DOBRADIÇAS, REFORÇO, SOLDA E PRENCHIMENTO | SV | 01     |             | 2.375,00    |               |

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

Informações complementares sobre o orçamento:

***CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO***

Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

- a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;
- d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;
- e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.
- f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

  
**Tornaria CARROSSARIA**  
Ivo Aloísio Carlsson  
☎ 3541-1957  
Serviço de Torno e Solda em Geral  
Insc. Est. 116/006609 - CNPJ 00.174.885/0001-00  
Rua Mal. Floriano, 2352 - SANTO CRISTO

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

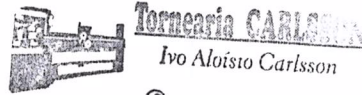
Município:

Telefone:

Email:

Dados Bancários:

Data: 27/01/2025



☎ 3541-1957

Serviço de Torno e Solda em Geral  
Insc. Est. 116/0006609 - CNPJ 09.174.111/0001-09  
Rua Mal. Floriano, 2352 - Santa

---

Assinatura do responsável da empresa  
com carimbo.